



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
Fundado em 16 de julho de 1977

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.  
OF/SEPE/RJ/067/2023

Exmo Sr

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**

MD Secretário-Chefe Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro

A Coordenação Geral do Sepe-RJ, *EM CARÁTER DE URGÊNCIA*, Na última quinta-feira (01/06), os profissionais de educação da rede estadual do Rio de Janeiro, em greve desde o dia 17 de maio, realizaram assembleia geral, no Clube Hebraica, com a presença de mais de duas mil pessoas, onde deliberou-se, por unanimidade, a continuação da greve por tempo indeterminado e a aprovação de seis princípios a serem apresentados nas negociações.

Encaminhamos os pontos aprovados e solicitamos urgência no prosseguimento das negociações, tendo em vista, que realizaremos nosso Conselho Deliberativo e nova Assembleia Geral da categoria nesta terça-feira (06/06), às 14h, no Circo Voador (Lapa).

**Informamos abaixo os 6 princípios aprovados em assembleia:**

- 1)** *Revogação pelo governo do decreto nº 48.521/2023. O decreto do governo, publicado dia 29/05, descumpra o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da educação (Lei 1.614/1990), atinge apenas uma minoria dos professores e exclui totalmente os funcionários administrativos;*
- 2)** *Aplicação do piso nacional do magistério, a partir do nível 1 do PCCR da educação, como determina a referida lei 1.614/1990;*
- 3)** *Aposentados e funcionários administrativos têm que estar contemplados no piso;*
- 4)** *Nenhuma disciplina deve ter menos de 2 tempos no ensino médio;*
- 5)** *Sem desconto dos dias de greve;*
- 6)** *Abono das faltas por greve desde 2016, para fins administrativos (aplicação do código 61 na frequência).*

**Observação:** *Os demais pontos da pauta geral já apresentado ao governo foram mantidos.*

Agradecemos atenção ao pedido, e aguardamos o retorno.

Atenciosamente.

Saudações Sindicais

*Thelmita MBSilva*

**Direção Sepe-RJ**

*Fernando Eduardo Queiroz Junior*

*Ron SPB*

*Thaíledes*